



# JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Sábado, 21 de Janeiro de 2012 - Ano 28 - Nº 1457 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis

DECRETO Nº 007/2012 – DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

“Prorroga o prazo da “situação de emergência” estabelecido no Decreto nº 094 de 20 de dezembro de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que não houve êxito na abertura de licitação para aquisição de prestação de serviços mecânicos e elétricos destinadas à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS e das suas diversas secretarias municipais, fato este que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, bem como a necessidade da adoção de medidas que visem à minimização das suas conseqüências., DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o Decreto nº 094/2011, de 20 de dezembro de 2011, que decretou em situação anormal, caracterizada como emergência, a aquisição de peças para reposição destinadas à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS e das suas diversas secretarias municipais, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º – O Poder Executivo encaminhará cópias desse Decreto a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para as devidas finalidades legais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 094/2011, de 20 de dezembro de 2011.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcínópolis – MS, 20 de janeiro de 2012.

(a.) **ALCINO FERNANDES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal em Exercício



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 001/12

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Registra-se em 16/01/2012  
At 16:25 horas  
*[Assinatura]*

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REVOGANDO A RESOLUÇÃO Nº 02/2011, DE 11/07/2011”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previsto no art. 17 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustado em 13% (treze por cento) a remuneração base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução Lei entrará em vigor retroativo a 01 de Janeiro de 2012, revogando a Resolução nº. 02/2011, de 11 de Julho de 2011.

*[Assinatura]*  
ALTER RONI M. DE SOUZA  
PRESIDENTE



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 001/12

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	R\$ 2.431,92	R\$ 2.431,92
DAS - 2	R\$ 1.629,85	R\$ 1.629,85
DAS - 3	R\$ 1.262,65	R\$ 1.262,65

TABELA 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA E IMEDIATA – CAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI-1	R\$ 939,69	R\$ 939,69
CAI-2	R\$ 671,78	R\$ 671,78

GRUPO 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI-1	R\$ 626,96	R\$ 626,96



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 001/12

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

EM RS	01	02	03	04	05	06
PADRÃO						
I	407,13	427,17	448,32	472,39	494,84	518,81
II	524,34	525,85	576,00	606,22	638,64	668,24
III	641,46	672,48	706,31	741,56	779,62	817,69
IV	758,52	795,13	836,01	876,90	920,59	964,30

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	07	08	09	10	11	12
I	545,59	573,79	601,91	631,60	662,60	696,45
II	700,67	740,16	773,98	813,46	851,52	893,81
III	858,68	902,28	945,99	992,51	1.041,84	1.095,42
IV	1.012,25	1.063,00	1.117,97	1.172,96	1.232,17	1.291,38

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	730,28	768,35	805,00
II	940,34	988,27	1.037,62
III	1.149,00	1.206,79	1.267,41
IV	1.357,64	1.422,50	1.495,81

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012****DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO DE CONVÊNIO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**, diretamente a **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS-MS**, conforme **PLANO DE TRABALHO** e seus **ANEXOS**, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação

**DO VALOR E DAS DESPESAS**

Para execução do objeto deste **TERMO DE CONVÊNIO**, o **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**, repassará a **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS-MS**, a importância de **R\$ 203.400,00** (Duzentos e três mil e quatrocentos reais) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

- 40 - Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto**
- 40.101 - Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto**
- 12.367.00708-2.014 - Manutenção da Educação Especial**
- 3.3.90.43-00 - Subvenções Sociais**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência deste **TERMO DE CONVÊNIO**, será contados a partir da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2012.

Alcinópolis-MS, 16 de janeiro de 2012.

**Alcino Fernandes Carneiro**  
Prefeito Municipal

**Rosimeire de Assis Machado**  
Presidente APAE Alcinópolis/MS

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**

Diretor Responsável:

**DUPRÉ GARCIA COELHO**

Diretor de Composição e Diagramação:

**SILVESTRE DE CASTRO**

Revisão:

**NELI JUSTINA PEREIRA**

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**

**CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000**

**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**

E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

**JALÉS (SP) -**

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

**TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C**

**LTDA.**

**SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte**

**Alegre, 448 -**

**Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).**

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**